



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Diretoria de Educação Profissional
Gerência de Integração com o Ensino Médio e com a Educação de Jovens e Adultos

Parecer Técnico n.º 15/2023 - SEE/SUBEB/UNIGEEB/DIEP/GIC

Referência: Processo SEI nº 00080-00097425/2023-30

Interessado: Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia (CEP/-ETC)

I- Histórico

Tendo em vista a implementação do Novo Ensino Médio, prevista na Lei nº 13.415 de 16 de fevereiro de 2017, e a possibilidade da oferta do Itinerário de Formação Técnica e Profissional (Iftp), a Diretoria de Educação Profissional (Diep), por meio da Gerência de Integração com o Ensino Médio e com a EJA (Gic), promoveu reuniões virtuais com as equipes gestoras e com os coordenadores pedagógicos das unidades escolares que ofertam a Educação Profissional e Tecnológica (Ept), afim de articular parcerias para a ampliação da oferta do Iftp na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

Dessa forma, no primeiro semestre de 2022, o Centro de Educação Profissional - Escola Técnica da Ceilândia (CEP-ETC), situado à EQNN 14 Área Especial s/nº – Ceilândia Sul – Ceilândia-DF, constituiu-se como um parceiro interno na oferta do Iftp com o curso de qualificação profissional em Operador de Computador, ofertado aos estudantes das unidades escolares vinculadas à Coordenação Regional de Ensino da Ceilândia.

No segundo semestre de 2022 teve início a oferta do curso de qualificação profissional em Assistente Administrativo e no primeiro semestre de 2023 a oferta do curso de qualificação profissional em Assistente de Recursos humanos.

Em continuidade as ações de ampliação da oferta do Iftp, o CEP - ETC apresenta o Plano de curso de qualificação profissional em Assistente Financeiro (111147386), encaminhado por meio do Memorando nº 54 (111146618), cuja previsão de início é o segundo semestre de 2023.

II- Análise

Inicialmente, cumpre registrar que as unidades administrativas da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia emitiram manifestação **FAVORÁVEL** ao pleito, por meio dos pareceres elencados abaixo:

Unidade de Gestão de Pessoas (Unigep) - (117748215),

Unidade de Educação Básica (Unieb) - (114232748),

Unidade de Planejamento (Uniplat) - (116160436)

A Coordenação Regional de Ensino da Ceilândia ratifica os pareceres de suas unidades administrativas e manifesta-se **FAVORÁVEL** ao pleito, conforme verificado no Despacho SEE/CRE Ceilândia (117774263).

Após a manifestação da Cre, esta Gerência de Integração com o Ensino Médio e a EJA, em consonância com os artigos 19 e 20 da [Portaria nº 359, de 18 de abril de 2022](#), apresenta a análise do Plano de curso de qualificação profissional em Assistente Financeiro (111147386).

Objetivos: Capacitar o aluno para auxiliar nas atividades e na operacionalização de produtos financeiros, fluxos de caixa, organização e classificação de documento contábil, emissão de

ordens de pagamento e documentos fiscais. O objetivo primordial é buscar a expansão da Educação Profissional e Tecnológica, nas diferentes modalidades de ensino, desenvolvida por meio de cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior, com suas respectivas especializações, compatível com as inovações tecnológicas e as atuais expectativas do mercado de trabalho, mediante o desenvolvimento de competências e habilidades cujos eixos fundamentais sejam educação, cidadania e trabalho.

O curso será ofertado visando atender a proposta do Novo Ensino Médio, ou seja, o estudante poderá cursar as unidades relacionadas à formação geral básica em uma escola de Ensino Médio regular e, na parte destinada aos itinerários, realizar o curso na Escola Técnica de Ceilândia.

Organização curricular: O curso de qualificação profissional em Assistente Financeiro, compõe o Itinerário Formativo do curso Técnico em Administração ofertado pelo Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia, sendo que a equivalência é realizada nas disciplinas de Contabilidade Geral, Fundamentos da Economia e Gestão Financeira. O curso corresponde a um semestre letivo, que equivale a 100 (cem) dias letivos, com carga horária de 240 horas, conforme descrito na matriz curricular.

Metodologia e recursos de ensino adotados: O curso foi estruturado abordando as competências profissionais gerais do Eixo Gestão e Negócios, com foco no perfil profissional de conclusão que contempla o saber-saber, saber-fazer, saber-ser e saber-conviver, de forma a mobilizar e articular com pertinência conhecimentos, habilidades, atitudes e valores em níveis crescentes de complexidade. A concepção curricular agrega competências profissionais com as novas tecnologias, de forma a desenvolver a autonomia para enfrentar diferentes situações com criatividade e flexibilidade, requeridas em um mercado competitivo que absorve profissionais multifuncionais.

Diante do exposto, consideramos que o Plano de Curso em tela está de acordo com a legislação e com os normativos vigentes, os quais destacamos: Resolução CNE/CP nº 01, de 05 de janeiro de 2021, Resolução CEEDF nº 02/2022 e o Plano de Implementação do Novo Ensino Médio, validado pelo Parecer CEEDF nº 210/2022.

III – Conclusão

Diante do exposto e após deliberações, a Diretoria de Educação Profissional, por meio da Gerência de Integração com o Ensino Médio e com a EJA, emite parecer **conclusivo FAVORÁVEL** à execução do Plano de Curso: Assistente Financeiro (111147386).

É o parecer.



Documento assinado eletronicamente por **JAMES DUILIO DE SOUSA MELO - Matr. 02144778, Diretor(a) de Educação Profissional substituto(a)**, em 21/07/2023, às 17:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE VIEIRA DE CASTRO MARRA - Matr. 01753053, Gerente de Integração com o Ensino Médio e com a Educação de Jovens e Adultos**, em 21/07/2023, às 17:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=118098766 código CRC= **8892DFAB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 5º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70716-

